

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2832/90

Interessada: Inez Siniauskas

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina Legislação Comercial na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

Relator: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Parecer CEE nº 0957/90 CTG "D" Aprovado em 28/11/1990.

Comunicado ao Pleno em 12/12/1990.

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Inez Siniauskas para lecionar a disciplina Legislação Comercial, no Curso de Bacharelado em Administração, junto ao Departamento de Ciências Jurídicas.

A interessada está sendo indicada para substituir o Prof. Clilton Guimarães dos Santos - Parecer CEE nº 89/89.

2. APRECIÇÃO.

A Interessada é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Osasco 1986, tendo estudado no Curso as disciplinas: Direito Comercial I e II, com um total de 240 h/a.

Ministra, atualmente, aulas da disciplina Legislação Comercial Aplicada na Faculdade de Administração de Empresas "Amador Aguiar". Esteve inscrita pelo prazo de dois anos a partir de 31.05.1984, no quadro dos estagiários, para a Comarca de Osasco e a partir de 1º.09.86, conservou-se definitivamente no quadro de advogados.

Atua, nas áreas de Direito Civil e Direito Comercial na 6ª Vara Cível de Osasco e é advogada devidamente inscrita na OAB.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, nega-se autorização para Inez Siniauskas ministrar a disciplina Legislação "Comercial no Curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, por não atender Satisfatoriamente as exigências da Deliberação CEE nº 15/89. A interessada deverá cessar, suas atividades docentes, impreterivelmente, no final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 17 de outubro 1990

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do ReUator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Raphaella Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.11.90.

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente